



INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024 –

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – NUPEM/UFRJ

Estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso, requisito necessário à formação acadêmica dos alunos do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se constitui numa atividade acadêmica obrigatória do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado. O TCC objetiva capacitar o acadêmico a gerar conhecimento e buscar soluções para problemas ambientais, tecnológicos e/ou sociais, por meio do desenvolvimento de pesquisa científica, inovação tecnológica, revisão bibliográfica ou prática extensionista no campo das Ciências Biológicas. A partir de uma matriz curricular básica das Ciências Biológicas, o acadêmico selecionará dentro de sua área de concentração, Biotecnologia, Meio Ambiente ou Saúde, uma temática a ser desenvolvida, considerando os aspectos teóricos, metodológicos, éticos e filosóficos no exercício de sua profissão.

O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ, sobre as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas, resolve:

1. O TCC como documento final, se constitui em versão impressa e digital de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) resultante de Pesquisa Descritiva, Pesquisa Explicativa e Pesquisa Exploratória.

1.1. O TCC deve ser formatado conforme o Manual para Elaboração e Normalização de Trabalhos Acadêmicos do Sistema de Informação e Biblioteca (SIBI/UFRJ). Esta norma se estende para todos os formatos mencionados no item 1.



- 1.2. O TCC deve ser redigido em Língua Portuguesa, salvo justificativas apresentadas pelo Orientador para a redação em outra língua.
2. O desenvolvimento do TCC é realizado no âmbito das disciplinas Projeto em Ciências Biológicas.

DAS ORIENTAÇÕES

3. São potenciais Orientadores Principais de TCC servidores de todas as categorias da UFRJ com atuação na área do TCC e titulação mínima de Mestrado.
4. São potenciais coorientadores servidores de todas as categorias da UFRJ, mencionados no item 3, bem como professores e servidores técnico-administrativos de outras instituições de ensino ou pesquisa.

Parágrafo Único: Membros externos à UFRJ com atuação na área do TCC e titulação mínima de Graduação podem se candidatar à coorientação junto à Coordenação de Curso, que submeterá o pedido justificado para apreciação da Comissão Deliberativa do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado, desde que indiquem um Docente do Campus UFRJ/Macaé.

5. O Orientador Principal deverá encaminhar à Coordenação do Curso o termo de aceite de orientação e breve descrição do Trabalho de Conclusão de Curso a ser desenvolvido pelo aluno (**Anexo I**).

Parágrafo Único: Este documento deverá ser enviado até 60 dias após o início do Semestre Letivo de escolha de ênfase do aluno (sexto período).

6. É fixado o limite máximo de 6 (seis) orientações de TCC por docente, independente da ênfase escolhida pelo(a) aluno(a).

Parágrafo Único: A Coordenação de curso ficará responsável em divulgar semestralmente a listagem de orientadores disponíveis.

7. Docentes que atuem como Orientadores Principais, em qualquer nível e quantitativo, contabilizam 2 (duas) horas à Carga Horária Semanal no quesito Atividades de Ensino.



DAS DISCIPLINAS

8. O desenvolvimento do TCC é realizado no âmbito das disciplinas Projeto em Ciências Biológicas A e B, respectivamente NUPK05, NUPK06, totalizando a creditação de 300h, sem conferência de grau.

8.1. Três docentes, representando cada uma das ênfases, deverão ser indicados pela coordenação de curso para coordenar cada uma das disciplinas durante sua gestão.

9. Em cada uma das Disciplinas o aluno do Bacharelado Ciências Biológicas deverá apresentar documento impresso e digital contendo:

9.1. NUPK05 (120h): Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão Preliminares, Referências e Cronograma de execução que evidencie o andamento da pesquisa.

9.2. NUPK06 (180h): TCC completo com Introdução, Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências.

9.3. Docentes que atuem como Coordenadores dos RCS acima descritos, contabilizam 2 (duas) horas à Carga Horária Semanal no quesito Atividades de Ensino.

DA AVALIAÇÃO

10. O(a) discente inscrito(a) na disciplina NUPK05, obrigatoriamente, apresentará a versão impressa e digital do TCC ao Coordenador desse RCS até 15 dias antes do último dia do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ.

11. Essa mesma versão do TCC deve ser apresentada a uma Comissão Avaliadora até o respectivo final do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ, que julgará os itens contidos no Formulário de Avaliação do TCC (Anexo II), pertinentes a cada fase de desenvolvimento do TCC.

11.1. A avaliação da disciplina NUPK05 basear-se-á no documento escrito especificado nos itens 9.1 e na apresentação pública desta fase de desenvolvimento do TCC a ser realizada, preferencialmente, em dia único. Essa apresentação deve se estender entre 10 e 15 minutos para cada aluno, posteriormente com a arguição pelos membros da Comissão Avaliadora por até 20 minutos no total. O local, ordem e horário das apresentações serão estabelecidos pelo Coordenador da Disciplina.



É obrigatória a presença de todos os alunos inscritos e do Coordenador da Disciplina durante todo o período de apresentações. Para o orientador, essa obrigatoriedade fica restrita à apresentação e arguição de seu respectivo aluno.

11.3. A aprovação na disciplina NUPK05 dar-se-á mediante o parecer favorável da Comissão Avaliadora e do coordenador da disciplina baseados no Formulário de Avaliação do TCC.

12. O(a) discente inscrito(a) na disciplina Projeto em Ciências Biológicas B (NUPK06) obrigatoriamente apresentará a versão impressa e/ou digital do TCC ao Coordenador da Disciplina até 20 dias antes do último dia do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ. Esta versão, conforme descrito no item 9.2 constituirá o trabalho final a ser defendida.

12.1. Essa mesma versão do TCC deverá ser avaliada por uma Banca Examinadora até o respectivo final do Calendário Acadêmico Semestral vigente da UFRJ, que julgará os itens contidos no Formulário de Avaliação do TCC.

12.2. Cabe ao Orientador Principal indicar a banca examinadora do TCC e agendar data e horário da defesa e, juntamente com o Coordenador da Disciplina NUPK06, realizar o pedido de defesa, a serem homologados pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

12.3. A defesa do TCC é pública e deve se estender por 20 a 30 minutos, posteriormente com a arguição pelos membros da Banca Examinadora por até 30 minutos cada membro.

Parágrafo Único: A Banca Examinadora é responsável pela elaboração da Ata de Defesa

12.4. A aprovação na disciplina Projeto em Ciências Biológicas D dar-se-á mediante o parecer favorável da Banca Examinadora, baseado no Formulário de Avaliação do TCC.

13. Após a aprovação em defesa pública do TCC, num prazo máximo de 45 dias, o(a) acadêmico(a) deverá enviar por correio eletrônico, o arquivo final do TCC, em formato PDF, para secretaria acadêmica e para o coordenador de TCC.



DISPOSIÇÕES GERAIS

14. As monografias em formato eletrônico serão disponibilizadas no repositório institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pantheon, <https://pantheon.ufrj.br/>.

15. Casos omissos ou não previstos nos itens listados serão julgados pelo Colegiado do Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado.

16. A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de aprovação da mesma pelo Colegiado do Curso.

Macaé, 08 de outubro de 2024.

Raquel de Souza Gestinari

Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas

José Luciano Nepomuceno da Silva

Substituto eventual da coordenação do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas